DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de julho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.246, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de são Paulo – DER/SP, e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3° As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de julho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 011/2020
Processo Licitatório nº 084/2020
Processo Administrativo nº 089/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 159/2020

Contratado: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL – CNPJ: 31.748.956/0001-08

Objeto: 2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 18 de dezembro de 2020, para a aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672019, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prorroga pelo período de 3 (três) meses, de acordo com o Art. 57, I, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas quinta (5.2.) do contrato.

Assinatura: 16/7/2021

Vencimento: 16/8/2021

Chamadas Públicas

EXTRATO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR